



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**, em favor da empresa **Confiança Prestações de Serviços Ltda.**, referente à prestação de serviços de desinsetização nos Cartórios Eleitorais de Juiz de Fora (152ª, 153ª, 315ª e 349ª ZZEE), conforme proposto no documento nº 1563330.

A SGA informa, doc. 1566725, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 1560067, no qual há registro de penalidade aplicada à empresa, que não obsta a contratação, conforme entendimento da Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 538/2017, doc. 187232/2017, PAD nº 1705010/2017, e no Parecer nº 208/2018, doc. 83821/2018, PAD nº 1705670/2017.

Assim sendo, dispense a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em 19 de abril de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 19/04/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571189** e o código CRC **81E39BEA**.

0000182-67.2021.6.13.8153

1571189v1